



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

### **LEI Nº 1.051 DE 26 DE MARÇO DE 2.009.**

**Dispõe sobre a ampliação da área urbana do Município, aprova desmembramento de parcela de área e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Perímetro Urbano do Município de Piracema/MG acrescido de área de 2.256,06 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e cinquenta e seis metros e seis centímetros quadrados) no Bairro Valongo, conforme Memorial Descritivo de Localização e Confrontações delimitados no Anexo desta Lei.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, declara-se constituída a área urbana em 02 (duas) quadras e 08 (oito) lotes, conforme planta e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O proprietário do loteamento arcará com a implantação da infraestrutura de urbanização do loteamento, respeitadas as disposições da legislação ambiental vigente, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de março de 2009.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE PASSA TEMPO  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

**MARIA MADALENA VILHENA ARAÚJO**  
TITULAR

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**  
**RENATA ANDRADE**

ESCREVENTES SUBSTITUTOS

**AMYLLIANY MARY A. S. RESENDE**  
**LEONARDO VILHENA VIEIRA ARAÚJO**

**GEÓRGIA LUZIA FONTOURA VILHENA VIEIRA ARAÚJO**  
ESCREVENTES



**CERTIDÃO**

**QUEM NÃO REGISTRA  
NÃO É DONO.  
ART. 860 SÚNICO C.C.**

**REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Vários.

CERTIFICO e dou fé, que sob o Livro nº 02, fls. 7.657, mat. 7.657-R01 de Registro Geral, foi registrado em 30 de março de 2005, um imóvel rural, situado no lugar denominado "VALONGO", do município de Piracema e Comarca de Passa Tempo-MG. Constituído por uma casa de morada, anexo parte em benfeitorias e 01.00.51ha (um hectare e cinquenta e um centiares) de terras mistas. Imóvel este adquirido pelo(a) Sr(a) PEDRO AUGUSTO DE MELO, brasileiro, viúvo, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 087.560.156-15, residente e domiciliado no município de Piracema-MG. Transferido pelo espólio de Ângela da Costa Melo. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais). Conforme documento ao qual me reporte.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.  
PASSA TEMPO, 30 DE OUTUBRO DE 2008.



*Amylliany Mary A.S. Resende*  
Oficial  
Maria Madalena Vilhena Araujo  
Escrivente

Firma no Triginelli  
Ofício de Notas de  
Belo Horizonte-MG

[20.898.730/0001-69]  
Cartório de Registro de Imóveis  
Oficial Maria Madalena Vilhena Araujo  
RUA CARLOS GOMES, 145  
CENTRO - CEP 35537-000  
PASSA TEMPO - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

7.657

DATA

30/03/2005



LIVRO Nº 2

# REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSA TEMPO - MINAS GERAIS

FOLHA Nº

7.657

REG. ANTERIOR

Livros 3D e 3H, fls. 31 e 213, nº 2210 e 7871 de Transcrição das Transmissões, deste Cartório

*Handwritten signature*  
Ofício de Registro de Imóveis  
Município de Piracema  
Estado de Minas Gerais

**IMÓVEL:** Rural, situado no lugar denominado "VALONGO", Município de Piracema e Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, constituído por uma casa de morada, anexo parte em benfeitorias e 01.51.35ha (um hectare, cinqüenta e um ares e trinta e cinco centiares) de terras mistas, confrontando com Bolivar Rodrigues Lara, Geraldo Resende Costa, José Resende, Genésia Alves de Andrade, Ester Ferreira Resende, Élcio Jesus de Melo, Márcio Antônio de Melo e Rua Entre Rios. INCRA sob o nº 435.198.004.944-4 e NIRF: 6.477.270-5. **PROPRIETÁRIO(S):** Espólio de Ângela da Costa Melo, CPF nº 827.160.486-49. **ORIGEM(NS):** Livros 3D e 3H, fls. 31 e 213, nº 2210 e 7871 de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 30 de março de 2005. A Escrevente Substituta-*Andrade*.

**R01-7.657-** Protocolo 1E, fls. vº225, nº 17.271- Em 30 de março de 2005. **TRANSMITENTE(S):** Espólio de Ângela da Costa Melo, CPF nº 827.160.486-49. **ADQUIRENTE: PEDRO AUGUSTO DE MELO**, brasileiro, viúvo, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 087.560.156-15, residente e domiciliado no município de Piracema-MG. **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído do Processo de Inventário nº 7.726-I/04, transitado na Secretaria do Juízo desta Comarca de Passa Tempo-MG, julgado por sentença em 15 de fevereiro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foram apresentadas e arquivadas cópias: do CCIR 2000/2001/2002 quitado e dos ITRs de 2000 à 2004, com comprovantes de pagamento. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 30 de março de 2005. A Escrevente Substituta-*Andrade*. *Vendido 00.27.50ha. Vide R02 abaixo. Dou fé. Andrade - Escriv. Substit. Passa Tempo, 30/03/2005. Área urbana 1.186,00 m². Área rural 1.143,01 m². Total 2.329,01 m². Área rural 1.143,01 m². Área urbana 1.186,00 m². Área rural 1.143,01 m². Total 2.329,01 m². Área rural 1.143,01 m². Área urbana 1.186,00 m². Total 2.329,01 m².*

**R02-7.657-** Protocolo 1E, fls. 240, nº 18.088. Em 24 de fevereiro de 2006- **TRANSMITENTE(S):** Pedro Augusto de Melo, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF/MF nº 087.560.156-15, residente e domiciliado na cidade de Piracema-MG. **ADQUIRENTE(S): Ari da Costa Resende**, brasileiro, motorista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Nircilene Ferreira Pena Resende, portador da CI nº M-3.546.368-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.559.206-78, residente e domiciliado na Rua Colibri, nº 130, Bairro Beija-Flor, na cidade de Piracema-MG. **IMÓVEL:** Do constante da matrícula e mencionado no R01 acima; apenas uma área de 00.27.50ha (vinte e sete ares e cinqüenta centiares) de terras mistas, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Valongo (Estrada pela Rua Entre Rios, nº 471), com a denominação de Sítio Valongo, Município de Piracema-MG, em comum com o vendedor, cujo comum tem os confrontantes mencionados na matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório de Notas de Piracema-MG, no livro nº 103, fls. 81 e vº, em 31 de janeiro 2006. **VALOR:** R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Foi apresentada no ato da escritura a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural emitida via internet e hêste ato cópia do CCIR 2003/2004/2005 quitado, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 24 de fevereiro de 2006. A Escrevente Substituta-*Rosata Andrade - Escriv. Substit. Vide R03, abaixo. Dou fé. Andrade*.

**R03-7.657-** Protocolo 1E, fls. vº 277, nº 20.115- Em 17 de setembro de 2007. **TRANSMITENTE(S): ARI DA COSTA RESENDE** e sua mulher **NIRCILENE FERREIRA PENA RESENDE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele motorista, portador da CI Nº M-3.546.368-SSP/MG e do CPF/MF Nº 526.559.206-78, ela do lar, portadora da CI Nº M-8.322.285-SSP/MG, e do CPF/MF Nº 008.385.916-04, residentes e domiciliados na Chácara Nosso Cantinho, no município de Piracema - MG. **ADQUIRENTE(S): PEDRO AUGUSTO DE MELO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 087.560.156-15, residente e domiciliado na Rua Entre Rios, Nº 471, na cidade de Piracema-MG. **IMÓVEL:** Do constante da matrícula e mencionado no R02 supra; apenas 00,27,50ha (vinte e sete ares e cinqüenta centiares) de terras mista, sem benfeitorias, em comum. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Piracema MG, no livro 103 Auxiliar, fls. 185, em 12/09/2007. **VALOR:** R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Foram apresentadas e arquivadas cópias: do CCIR 2003/2004/2005 quitado e da CND relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código 221C.187B.B5BC.1AE1, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 17 de setembro de 2007. O Oficial Substituto-*Andrade*.

**AV04-7.7.657-** Protocolo 1E, fls. 283, nº 20.429. Em 04 de dezembro de 2.007. Conforme requerimento feito à titular desta Serventia por Pedro Augusto de Melo, qualificado no R03 supra; procede-se a esta averbação, para consta que uma área de 1.147,94M² (um mil, cento e quarenta e sete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) constante da matrícula e mencionado no R01 supra, passou para perímetro urbano, conforme Lei municipal Nº 1.018, de 30/07/2007, da Prefeitura Municipal de Piracema - MG. foram apresentado e arquivado nesta Serventia, Requerimento e Cópia da Lei Municipal Nº 1.018. O referido é verdade. Dou fé. Passa Tempo, 04 de dezembro de 2007. O Oficial Substituto-*Andrade*. *Foi decoreado em 02 lotes, lotes nº 01, 757, 8 m², lote nº 02, 136,80 m² e lote nº 03, 257,96 m². Vide lotes nº 2x02 e 2x01, fls. 234 e 233 e 230, Mat. 8.412, 8.413 e 8.414. Dou fé. Andrade*



Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
 30170-001 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - Tel.: 31.3299-8700  
 0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo  
do  
Sacado

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CNPJ 17.254.509/0001-63 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais		Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 30/09/2008
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CNPJ 17.254.509/0001-63 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais		Número do documento 15060993300	Nosso número 00000015060993300
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CNPJ 17.254.509/0001-63 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais		(=) Valor do documento 30,00	(-) Dedução
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CNPJ 17.254.509/0001-63 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais		(+) Outros valores (=) Valor cobrado	

Profissional: MG-24055/D  
 Tipo: Matriz - Número: 0050609933

NÃO receber após a data de vencimento.

RECIBO  
 30,00  
 5.832.771.803.61E.YBC



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG  
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700  
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

1

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

**CONTRATADO**

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ANTONIO DE PADUA ALVIM RODRIGUES	05 Registro no CREA MG-24055/D	07 CPF 251.826.841
--	-----------------------------------	-----------------------

06 Título(s) do Profissional  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

09 Endereço residencial do Profissional RUA ALONSO TEIXEIRA MARRA 750 CASA SANTO ANTONIO CARMOPOLIS DE MINAS MG	10 CEP 35534-000
--	---------------------

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
---------------------	---------	-------------------	-------------

16 Endereço para correspondência	17 CEP
----------------------------------	--------

**CONTRATANTE**

18 Nome do contratante PEDRO AUGUSTO DE MELO	19 CPF ou CNPJ 087.560.156-
---	--------------------------------

20 Endereço para correspondência RUA ENTRE RIOS 471 VALONGO PIRACEMA MG	21 CEP 35536-000
--	---------------------

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

22 Nome do proprietário PEDRO AUGUSTO DE MELO	23 CPF ou CNPJ 087.560.156-
--	--------------------------------

24 Endereço da obra ou serviço  
RUA B 1 VALONGO

25 Município PIRACEMA-MG	26 CEP 35536-000
-----------------------------	---------------------

**28 Atividade Técnica**

01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 45	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo
33 Finalidade 34576	34 Ent. Classe 0078	35 Quantificação 12.801,06	36 Unidade 14	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários 500,00	39 Tip 2		

40 Descrição complementar  
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANOS.

**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

**LEMBRETE**

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações p

*Piracema, 01/09/2008*  
LOCAL E DATA

*[Assinatura]*  
PROFISSIONAL

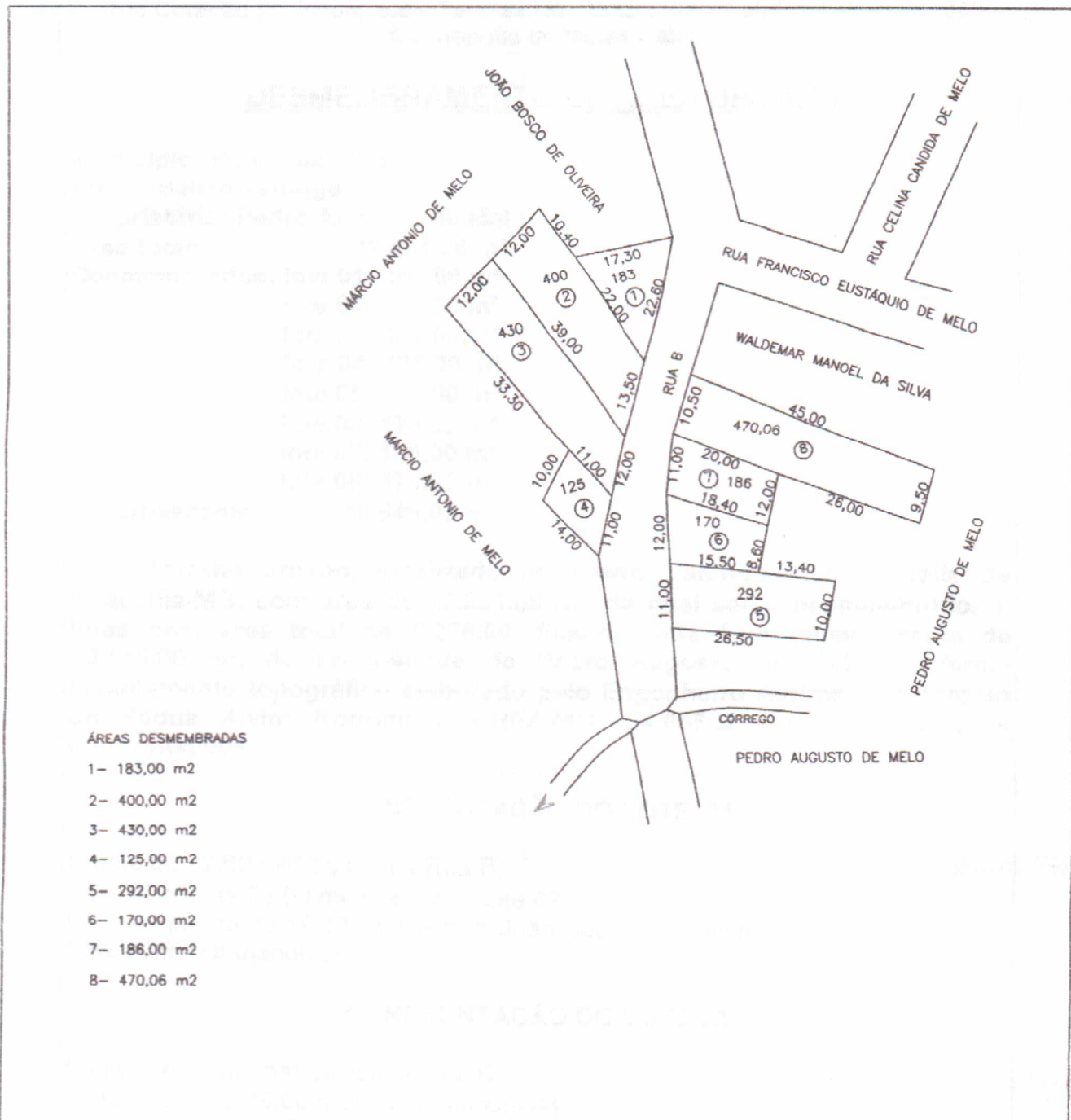
*Pedro Augusto de Melo*  
CONTRATANTE

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 31/08/2008 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico
----------------------	----------------------------------	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRAS



ÁREAS DESMEMBRADAS

- 1- 183,00 m<sup>2</sup>
- 2- 400,00 m<sup>2</sup>
- 3- 430,00 m<sup>2</sup>
- 4- 125,00 m<sup>2</sup>
- 5- 292,00 m<sup>2</sup>
- 6- 170,00 m<sup>2</sup>
- 7- 186,00 m<sup>2</sup>
- 8- 470,06 m<sup>2</sup>

ASSUNTO		DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS		FOLHA N°		1/1	
CIDADE		PIRACEMA - MG					
PROPRIETARIO		PEDRO AUGUSTO DE MELO					
LOCAL		VALONGO					
ÁREAS (m <sup>2</sup> )				RESP. TÉCNICO			